PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/5654/2007 - Convite n° 001/2008

Adjudico o fornecimento às firmas: Papelaria Van Mex Ltda-ME, itens 20, 27, 28, 30 e 53 no valor de R\$ 197,40, Papelaria Gardenpel Ltda., itens 03, 07, 21, 29, 31, 32, 36, 37, 39, 49, 51, 52, 57 e 58 no valor de R\$ 728,10, Adelrio Comércio de Materiais de Escritório Ltda., itens 01, 06, 11, 12, 13, 14,15, 16, 19, 22, 23, 33, 35, 40, 41, 42, 48, 54 e 55 no valor de R\$ 934,65, Diboá Comercial Ltda., itens 44, 45 e 56 no valor de R\$ 27.039,20, LW Papelaria Ltda.ME, itens 09, 46 e 59, no valor de R\$ 132,10, New Pel Papelaria Ltda.ME, itens 02, 04, 05, 08, 10, 18, 24, 25, 26, 38, 43 e 50 no valor de R\$ 1.220,80 e FLYTEC Comércio de Materiais Escritório, Limpeza e Elétrica Ltda., itens 17, 34 e 47 no valor de R\$ 334,90, perfazendo o valor total de R\$ 30.587,15 de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Auxílio transporte - Deferido

20/0680/2008 - Elizabeth de Almeida César

20/0664/2008 - Roberta Filgueira Ferraz e Silva

20/0656/2008 - Lívia Raissa Pires da Silva Gonçalves

20/0655/2008 - Maria Izabel Valença Barros

Abono refeição - Deferido

20/0657/2008 - Lívia Raissa Pires da Silva Gonçalves

20/0665/2008 – Roberta Filgueira Ferraz e Silva

20/0681/2008 - Elizabeth de Almeida César

Adiantamento do 13° salário – Indeferido 20/0612/2008 – Nely Cardoso Armond

Cancelamento do desconto AFGMN – Deferido 20/0310/2008 – Paulo Roberto da Silva Ribeiro

Pag. do abono de férias proporcional – Indeferido 20/0270/2008 – Mauricio Laval Pina de Sousa Mugnaini

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/1001/2007 – José de Oliveira Floriano Filho

20/0125/2008 - Sandro Ricardo Santos Alves

20/4220/2006 - Cezário Rodrigues da Costa

20/5432/2007 – Luiz Carlos Silva

20/5444/2007 - Roberto Ribeiro da Silva

20/5448/2007 - Mauro César Monteiro dos Santos

20/5433/2007 – Edson Luiz Sanches Parada

20/0141/2008 - Adelino Fernandes Carvalho Júnior

20/0134/2008 - Célio Loureiro Baptista

20/5434/2007 - Reinaldo Alves Barrias

20/5429/2007 – Paulo Cezar de Figueiredo

20/4051/2007 - Raimundo Sampaio Botelho

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato do Termo de Rescisão de Autorização

Instrumento: Extrato de rescisão do Termo de Autorização referente ao processo 300/0365/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – Niter e Caixa Econômica Federal: Objeto: O objeto do presente instrumento tem por finalidade a Rescisão com a devolução dos espaços localizados dentro da Gare no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, onde funcionam 02 (dois)

postos de Atendimento Eletrônicos; Fundamentação: Lei do Município n° 925/91, Lei n° 8666/93 e suas alterações, artigo 1125 do C.C.; Data da assinatura: 31 de julho de 2007.

Extrato do Termo de Rescisão de Permissão de Uso

Instrumento: Extrato de Rescisão do Termo de Permissão de Uso referente ao processo n° 300/0344/2004; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – Niter e Tecnologia Bancária S/A – TECBAN; Objeto: O objeto do presente instrumento tem por finalidade a Rescisão com a devolução dos espaços localizados dentro da Gare no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, onde funcionam 02 (dois) caixas eletrônicos; Fundamentação: Lei do Município n° 925/91, artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n°8666/93 e suas alterações; Data da assinatura: 31 de julho de 2007.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

CORRIGENDA: Na publicação do dia 16/02/2008, CONTRATO 10/07 – Onde se lê: "CONTRATO nº 10/07", leia-se "EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 02/07 AO CONTRATO nº 10/07". Niterói, 18 de fevereiro de 2008. Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente.

NITERÓI PREV Despachos do Presidente EXTRATO

Instrumento: NITERÓI PREV e AZEVEDO & LOPES -

AUDITORES INDEPENDENTE

Objeto: Contratação para Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente a que se refere a Resolução do CCFCVS N.º 104 de 25.02.2000, Conselho Curador do Fundo de Compensação e Variação Salarial, pertinente ao exercício de 2007 da Carteira Habitacional do Contratante.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO: Os Serviços de Auditoria serão realizados no prazo de 5 (cinco) dias.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, inciso II do artigo 24, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da NITERÓI PREV através do processo n.º 310./000110/08.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2008.

a) ORCIRIO W.F. PEREIRA-Presidente da NITERÓI PREV.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.